Resolução nº : 4109/2000
Protocolo nº : 374522/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SIQUEIRA ROSAS DE ROSÁRIO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SIQUEIRA ROSAS DE ROSÁRIO DO IVAÍ, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 152.257,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA